

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no inciso VI do art.16 do anexo I do Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação de desempenho institucional da FUNAG relativo ao período de 7 de maio de 2019 a 6 de maio de 2020, de acordo com as metas estabelecidas na Portaria nº 32, de 9 de maio de 2019, em consonância com art. 5º, § 8º, e art. 10º, § 1º, inciso VI, do Decreto nº 7.133, de 2010, conforme indicado abaixo:

Indicador	Quantidade prevista	Quantidade realizada	Percentual alcançado
Realização de debates	25	35	140%
Edição de obras	25	24	96%
Total	50	59	118%

Art. 2º Além dos resultados institucionais apresentados, no mesmo período, foram publicados 270 vídeos no canal da FUNAG no YouTube; foram difundidos 37 **podcasts**, tanto dos debates promovidos ou apoiados pela FUNAG como de entrevistas inéditas; e foram compilados 52 textos sobre a nova política externa brasileira, disponibilizados no portal da Fundação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de publicação ou em seu primeiro dia útil.

ROBERTO GOIDANICH



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goidanich, Presidente**, em 07/05/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033647** e o código CRC **4A0E4C7C**.
